



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Processo: 02287/25

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Queimadas

Exercício: 2024

CERTIDÃO EXTRATO DE DECISÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 3967 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 20/08/2026, foi realizada a seguinte publicação:

Ato: Acórdão AC2-TC 00863/26

Sessão: 3209 - 18/08/2026 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: 02287/25

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Queimadas

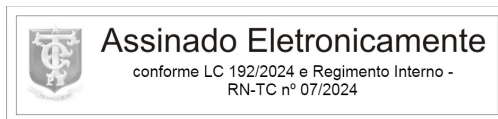
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2024

Interessados: Ricardo Lucena de Araújo (Gestor(a)); Jose Murilo Freire Duarte Junior (Advogado(a) OAB/PB 15713); Gabriel Toledo de Farias (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 02287/25, referentes ao exame da prestação de contas anual advinda da Mesa da Câmara Municipal de Queimadas, relativa ao exercício de 2024, sob a responsabilidade de seu Vereador Presidente, Senhor RICARDO LUCENA DE ARAÚJO, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: I) DECLARAR O ATENDIMENTO INTEGRAL às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal; II) JULGAR REGULAR COM RESSAVAS a prestação de contas ora examinada; III) RECOMENDAR a estrita observância dos requisitos constitucionais e legais para a criação e o provimento de cargos em comissão e funções de confiança; e IV) INFORMAR que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 84, § 1º, inciso VII, do Regimento Interno do TCE/PB.

João Pessoa, 19 de Agosto de 2026



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB